PROJETO DE LEI Nº CM-048/2020

Declara de utilidade pública a Associação Divinopolitana Esportiva e Cultural, com sede e foro neste Município.s.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, naqualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública a Associação Começo, meio e fim, fundada em 18 de março de 2018, inscrita no CNPJ sob o número 31.870.055/0001-86, com sede e foro no Município de Divinópolis – MG.

Art. 2° Fica a entidade declarada de utilidade pública no artigo anterior, obrigada a remeter à Câmara Municipal de Divinópolis, até o dia 30 de junho de cada ano, relatório de suas atividades, dando destaque aos serviços prestados à comunidade no ano anterior, acompanhado do Balanço de Receita e Despesa, confeccionado em documento próprio da Entidade, sendo assinada pelos seus representantes legais, Presidente, 1o Tesoureiro, 1o Secretário e o Conselho Fiscal Efetivo, que responderão pelas informações prestadas, relativas ao período.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de Setembro de 2020.

Vereador Eduardo Print Júnior
PSDB

JUSTIFICATIVA

A Associação Divinopolitana Esportiva e Cultural, a qual designa-se pela sigla ADESP, é uma entidade civil de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro neste município de Divinópolis-MG, Avenida Marechal Castelo Branco, número 318, apto 201 – bairro São José, CEP – 35501-233.

Associação tem por finalidade a inclusão social, á promoção da saúde, da educação, da cidadania, da qualidade de vida. Busca estimular a conscientização e valorização do esporte, da cultura, da arte e da educação por meio de atividades socioeducativas, promovendo nas comunidades e região eventos esportivos de participação, esportivos de rendimento, cultural, artístico e educacional.

Divinópolis, 16 de Setembro de 2020

Vereador Eduardo Print Júnior

PSDB